



Termo de Transmissão de cargos da Mesa Executiva para a 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura - 2025

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, na Câmara Municipal de Quatis situada na Praça Doutor Teófilo Brandão, número trinta e dois, Centro, Quatis, reuniram-se os vereadores eleitos, em sessão solene de instalação da 9ª (nona) Legislatura realizada na data e horário supramencionados e, por 6 (seis) votos favoráveis, cada, em escrutínio secreto, declarados pelo presidente empossados os vereadores integrantes da Mesa Executiva para a 1ª (primeira) Sessão Legislativa - ano 2025, da 9ª (nona) Legislatura:

Presidente: Alise Müller Alves d'Élias, CPF nº 076.119.577-36, RG nº 11559746-0 DETRAN RJ, nascido em 31/08/1978, brasileiro, casado, agente político, residente na Rua Humberto Amaral, nº 325, Bondarovsky, Quatis/RJ;

Primeiro Vice-presidente: Uilson Mendes de Freitas, CPF nº 130.758.637-69, RG nº 22211713-7 DETRAN RJ, nascido em 05/09/1989, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Salvador Barbosa Diniz, nº 193, casa 3, Mirandópolis, Quatis/RJ;

Segundo vice-presidente: Emerson Oliveira de Almeida, CPF nº 074.758.337-47, RG nº 11469410-2 DETRAN RJ, nascido em 01/07/1977, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Genísio Paulo Brito de Almeida, nº 80, Alto Paraíso;


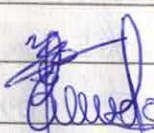



Primeira Secretária: Marcela da Silva Fonseca Meyer, CPF nº 107.939.027-89, RG nº 117553503, digo nº 11755350-3 DETRAN RJ, nascida em 04/06/1986, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Faustino Pinheiro, nº 359, Centro, Quatis/RJ;

Segundo secretário: Leandro Carvalho de Sant'anna, CPF nº 086.463.947-35, RG nº 12547127-6 DETRAN RJ, nascido em 04/04/1979, brasileiro, solteiro, agente político, residente na Rua 21 (vinte e um), nº 188, Bondarovsky, Quatis/RJ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 74 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, o presidente recebeu o relatório encaminhado pela gestão anterior por meio do ofício nº 348/2024/RRCS/CMQ contendo: relação detalhada das dívidas, bem como a identificação dos credores, datas de vencimentos e condições de amortização; receita prevista para o período seguinte, com previsão de seus gastos;



indicação numérica dos projetos de lei em tramitação, que tenham relevância para a administração pública; quadro nominativo dos funcionários da Casa, com respectiva relação dos cargos em comissão e salários; projetos de lei enviados para sanção ou veto do executivo, com respectivos prazos; e relação do patrimônio imobiliário do Legislativo Municipal. Entre outras atribuições o presidente eleito é responsável por: representar perante bancos em geral, inclusive Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas e requisitar talões de cheques. Eu, Suzile Maria da Silva Alfredo, oficial de ata, lavrei o presente Termo de Transmissão de cargos da Mesa Executiva que se segue assinado. Câmara Municipal de Quatis, 1º de janeiro de 2025.

Presidente 
 Primeiro vice-presidente 
 Segundo vice-presidente 
 Primeiro secretário 
 Segundo secretário 



Ofício Único do Município de Quatis
 AV EUCLIDES ALVES GUIMARÃES COTIA, N° 52, LOJA 04, CENTRO, QUATIS/RJ
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - INTEGRAL
 Apres. no dia 13/01/2025, Prot. 2001, Lv. A-11
 Registro N° 2001, no livro B-24.
 QUATIS, 13/01/2025.
 Oficial,  Subscrito e Assino.
 Emols 229,90. Fetj: 45,98. Fund: 11,49. Fung: 11,49. Funa: 13,79
 Pnrcmv: 4,59. Iss: 11,49. Dist: 39,93. Seló: 2,71. Total: 371,37
 EEVVB 80675 GBR Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultasele

Isamara M. F. O. da Silva
 Responsável pelo Expediente
 Mat. 94/18276 CGJ/RJ